



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 036/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de interesses Particulares, a Sra. **Marcia Martis Pais Gonçalves**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 1.121/2012, de 04 de Setembro de 2012.

- Considerando o requerimento, deferido pelo Sr. Prefeito Municipal em 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença para Trato de Assuntos Particulares, pelo período de 01 (um) ano, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Marcia Martis Pais Gonçalves**, matrícula 9951909-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 18 de fevereiro de 2022, sem ônus para o município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó/MS, 15 de fevereiro de 2022.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal